

5601703; STEN BM LEONILDO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SOUZA, MF: 5210216; SGT BM IVAN TAVARES MORAIS, MF: 5398690; SGT BM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA, MF: 5609135; SGT BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS, MF: 54185297; SGT BM JOSÉ DE ARIMATEIA DE MELO, MF: 57173450; SGT BM REWERTON SILVA DE NAZARE, MF: 57173930; SGT BM PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS, MF: 57173929; SGT BM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA, MF: 5609089; SGT BM ANTONIO JOSE MAGALHAES NEGRAO, MF: 5399882; SGT BM SALOMÃO CARDOSO TAVARES, MF: 5124468; SGT BM GEANCARLO SANTOS SILVA, MF: 54185271; CB BM LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS, MF: 57217916; CB BM LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA, MF: 57218011 e CB BM ANTONIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR, MF: 57217748, diárias de alimentação e diárias de pousada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 35.939,68 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Salinas - PA, no período de 12 a 22 de Dezembro de 2022, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ORD	POSTO /GRAD	NOME	MF	CPF	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					ALIM	POUS		
1	SGT BM	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	5609089	46370323268	7	0	131,88	R\$923,16
2	SGT BM	ANTONIO JOSE MAGALHAES NEGRAO	5399882	42803543249	7	0	131,88	R\$923,16
3	CB BM	ANTONIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR	57217748	94749949272	10	10	126,60	R\$2.532,00
4	SGT BM	BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	5609135	38154366215	10	10	131,88	R\$2.637,60
5	STEN BM	EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA	5601703	40215539249	10	11	131,88	R\$2.769,48
6	STEN BM	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	5162203	37631098204	10	11	131,88	R\$2.769,48
7	SGT BM	GEANCARLO SANTOS SILVA	54185271	74088793234	7	0	131,88	R\$923,16
8	SGT BM	IVAN TAVARES MORAIS	5398690	44839235287	10	11	131,88	R\$2.769,48
9	SGT BM	JOSÉ DE ARIMATEIA DE MELO	57173450	73693901287	10	11	131,88	R\$2.769,48
10	STEN BM	LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	5210216	37298755234	9	9	131,88	R\$2.373,84
11	CB BM	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	57218011	78768357249	10	11	126,60	R\$2.658,60
12	CB BM	LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	57217916	83895590215	7	0	126,60	R\$886,20
13	SGT BM	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	57173929	81053690282	10	11	131,88	R\$2.769,48
14	SGT BM	RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS	54185297	63505134287	10	11	131,88	R\$2.769,48
15	TEN QOBM	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626	01963818270	10	10	141,11	R\$2.822,20
16	SGT BM	REWERTON SILVA DE NAZARE	57173930	84180749220	10	11	131,88	R\$2.769,48
17	SGT BM	SALOMÃO CARDOSO TAVARES	5124468	47696460200	7	0	131,88	R\$923,16

Protocolo: 937203

#### PORTARIA Nº 28/DIÁRIA/DF DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM ANANIAS LIMA REBOUÇAS, MF: 5826861; SGT BM MARIO HERTHZ SILVA PEREIRA, MF: 5421977 e SGT BM IRANIL NERY GONÇALVES, MF: 54185325, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Belém - PA, no período de 15 a 17 de Dezembro de 2022, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### PORTARIA Nº 29/DIÁRIA/DF DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES, MF: 5932600 e SGT BM EDI FERREIRA DE SOUZA, MF: 54185014, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Itupiranga - PA, no dia 23 de Dezembro de 2022, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### PORTARIA Nº 30/DIÁRIA/DF DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM IVANILDO FAVACHO PINTO, MF: 5398703; SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5602068; SD BM JHONNATHA JUAN CAVALCANTE GOMES, MF: 5932353; SD BM WENDELL LUIZ LEMOS LIRA, MF: 5932336 e SD BM JOSIMAR SOUSA MONTEIRO, MF: 5932354, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.504,92 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Colares - PA, no período de 29 de Dezembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### PORTARIA Nº 31/DIÁRIA/DF DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM MANOEL ALVES DUARTE, MF: 5398193/1, SGT LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA, MF: 5607353/1, FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR, MF: 5430232/1, SD BM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA, MF: 57189168,03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.611,20 (DOIS MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra- PA para Soure - PA, no período de 16 a 18 de Novembro de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### PORTARIA Nº 32/DIÁRIA/DF DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Conceder ao militar: ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA, MF: 5617472/1, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Salinópolis - PA para Colares e São João da Ponta - PA, no período de 16 de Novembro de 2022, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 937169

#### PORTARIA Nº 234/DIÁRIA/DF DE 08 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU, MF: 5428688; STEN BM ROGERIO FERNANDES DE ALMEIDA, MF: 5617880; STEN BM CICERO SABINO DE OLIVEIRA SILVA, MF: 582374; STEN BM WELTON WALLYS VIANA FLORES, MF: 5036631; STEN BM JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO, MF: 5037336 e SGT BM JAMES DEAN BARBOSA LEITE, MF: 5422221, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de MARABÁ - PA para ITUPIRANGA - PA, no dia 11 de Março de 2023, a serviço do 5º GBM DO CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 936637

#### PORTARIA Nº 177/DIÁRIA/DF DE 10 DE ABRIL DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO, MF: 57173457; CB BM JOSE LEANDRO TAVARES DA SILVA, MF: 57189149; CB BM ITALO DE OLIVEIRA SANDOVAL, MF: 57217925 e SD BM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA, MF: 5932488, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.558,40 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém- PA para Cachoeira do Piriá - PA, no período de 07 a 09 de Março de 2023, a serviço da 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 937603

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 034/2023-DGPC/PA/DA BELÉM-PA, 14 DE ABRIL DE 2023.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/723234, no qual fora informado pela Divisão de Recursos Materiais à Assessoria de Controle Interno, que após encaminhamento da nota de empenho nº 2022NE09185, na data de 03/10/2022, ao fornecedor RNBFS EIRELI, não foi obtida resposta quanto à entrega do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório (Anexo/Sequencial: 51), a ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho. E que, o Setor de Almoxarifado desta Polícia Civil, responsável pelo recebimento, guarda e distribuição do material, continuou encaminhando e-mails (Anexo/Sequencial: 82), advertindo o fornecedor quanto ao prazo de entrega e cancelamento da nota de empenho, apesar de já expirada a data limite para cumprimento contratual;

CONSIDERANDO os termos do Despacho datado de 07/02/2023, em que o Delegado Otto Henrique Dias Wirtz recomenda a instauração de Processo Administrativo, para apuração da não entrega do material constante na Cotação Eletrônica nº 014/2022 da empresa RNBFS EIRELI;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação Jurídica nº 537/2023-CONJUR, que conclui pela possibilidade de abertura de processo administrativo, visando apurar a responsabilidade da empresa RNBFS EIRELI, garantindo-se o contraditório e ampla defesa, podendo ao final ocorrer a aplicação de uma das sanções previstas na legislação;

CONSIDERANDO os termos do Despacho, oriundo da Diretoria de Administração, por meio do qual solicita as devidas providências, a fim de que sejam atendidas as recomendações da Assessoria de Controle Interno, conforme Anexo/Sequencial: 84 e Manifestação Jurídica, conforme Anexo/Sequencial: 87, do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/723234;

CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 77 e seguintes, e artigos 86 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais,